INDICAÇÃO Nº.1256/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SOLICITA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO "MEU CAMPINHO", DA PRAÇA E DO PARQUE INFANTIL DO DISTRITO DE PIRAPÓ

Considerando a premente necessidade de zelar pela manutenção dos espaços públicos e de garantir áreas de lazer seguras e de qualidade para todas as comunidades, e reiterando uma demanda justa e recorrente dos moradores, observa-se a necessidade urgente de promover a reforma e revitalização completa das áreas de convivência do Distrito de Pirapó, incluindo o campo de futebol do "Meu Campinho", a praça central e o parque infantil.

Os referidos espaços são os principais pontos de encontro, lazer e prática esportiva para as famílias do distrito. Contudo, o estado atual de conservação destes locais tem gerado preocupação, com relatos de equipamentos danificados, falta de manutenção e desgaste geral da infraestrutura, comprometendo a segurança dos usuários e desestimula a sua utilização.

Nesta senda, a revitalização destes três importantes equipamentos públicos é fundamental para devolver à comunidade do Pirapó espaços dignos e seguros. A reforma do campo, a manutenção da praça e o conserto ou substituição dos brinquedos do parquinho não apenas melhoram a estética do distrito, mas, principalmente, promovem a saúde, o bem-estar, a interação social e o desenvolvimento de crianças e jovens.

Ademais, o presente pleito encontra sólido amparo na Constituição Federal, que estabelece o lazer como um direito social (Art. 6º) e o dever do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito ao lazer e à dignidade (Art. 227). Investir na manutenção de praças, campos e parquinhos é um forma direta de cumprir este dever constitucional.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das secretarias competentes, seja elaborado um plano de ação para a reforma e revitalização completa do campo de futebol, da praça e do parque infantil do Distrito de Pirapó.

Tal medida é fundamental para atender a uma antiga e legítima reivindicação da comunidade, valorizar o distrito e garantir o direito ao lazer e à convivência segura para todos os seus moradores.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:







